

ATA DE JULGAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 20260001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30032.000062/2026-52

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte de dados ponto a ponto, com conectividade ao Cinturão Digital do Ceará – CDC, compreendendo a interligação entre o ponto de presença definido pela ETICE (Ponta A) e os pontos de atendimento das unidades demandantes (Ponta B), com fornecimento de infraestrutura, equipamentos, operação, manutenção e suporte técnico.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e trinta minutos, em atendimento às disposições do Edital de Credenciamento nº 20260001 e à legislação aplicável, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria Nº 26/2026, em sala própria na Empresa de Tecnologia da Informação – ETICE, localizada na Av. Pontes Vieira nº 220, bairro São João do Tauape, para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação dos interessados em se credenciar.

MEMBROS PRESENTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO:

Álvaro Cláudio Maia – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento – Matrícula nº 300000943;

José Irapuan Sales Junior – Membro da Comissão Especial de Credenciamento – Matrícula nº 1389-1-6;

Glads Maria Pinheiro Mota – Membro da Comissão de Credenciamento – Matrícula nº 3000115X.

1. REGISTRO DE PARTICIPANTES: Foi enviado por e-mail, comercial-l@db3telecom.com.br. o seguinte pedido de credenciamento:

Nº	RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO	CNPJ	DATA DO ENVIO
1	B4 TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	51.314.084/0001-79	31/07/2026

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A Comissão Especial de Credenciamento procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação (Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira) apresentados pelo interessado. A análise considerou o disposto no item 15.3 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, e demais cláusulas editalícias.

Após a análise individual do pedido de credenciamento, a Comissão deliberou o que segue:

2.1. ANÁLISE INDIVIDUAL DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO:

INTERESSADO 1: B4 TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 51.314.084/0001-79

DECISÃO DA COMISSÃO: NÃO CREDENCIADA. A Comissão Especial de Credenciamento decide pelo NÃO CREDENCIAMENTO da empresa B4 TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ: 51.314.084/0001-79, por não ter cumprido todas as exigências editalícias e deixando de demonstrado plena capacidade técnica e operacional, com a inobservância de comprovação da base mínima de assinantes de Banda Larga Fixa (Serviço de Comunicação Multimídia – SCM)..

3. RESULTADO DO JULGAMENTO: A Comissão de Contratação declara que, após a análise e deliberação, a seguinte empresa foi considerada NÃO CREDENCIADA no Edital de Credenciamento nº 20260001:

Nº	RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO	CNPJ	DATA DO ENVIO
1	B4 TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.	51.314.084/0001-79	31/07/2026

4. PUBLICAÇÃO E PRAZO RECURSAL: A presente Ata de Julgamento será publicada no portal eletrônico [www.portalcompras.ce.gov.br\(licitaweb\)](http://www.portalcompras.ce.gov.br(licitaweb)), bem como no sítio eletrônico oficial da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, no endereço <https://www.etice.ce.gov.br>, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme item 2 do Edital de Credenciamento nº 20260001, em conformidade com Art. 12 do Decreto Estadual nº 36.799/2025. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data de publicação desta Ata.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, eu, Glads Maria Pinheiro Mota lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

ASSINATURAS:

Álvaro Cláudio Maia

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento – Matrícula nº 300000943

José Irapuan Sales Junior

Membro da Comissão Especial de Credenciamento – Matrícula nº 1389-1-6

Glads Maria Pinheiro Mota

Membro da Comissão de Credenciamento – Matrícula nº 3000115X.